



Decreto nº. 6.400, de 15 de outubro de 2025.

Torna sem efeitos exoneração do(a) Sr(a). **Jussara Pereira da Silva**, do cargo 7.4.13. Assistente de Secretaria 7. Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Torna sem efeitos exoneração do(a) Sr(a). **Jussara Pereira da Silva**, portador(a) do RG nº. 06.XXX.XXX-70 /SSP-BA e CPF nº. 881.XXX.XXX-15, do cargo de Assistente de Secretaria (7.4.13.) da Secretaria Municipal de Saúde (7.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 15 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal